



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1767/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23166.000937.2019-14;  
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/10/2019;  
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei,

### RESOLVE

I) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 32 anos e 01 dia, prestado pelo servidor JOSÉ LUIZ KOWALSKI, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

II) Averbar, ainda, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 05 meses e 12 dias, no magistério, prestado pelo servidor acima mencionado, em atividade privada, vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2020 21:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 78400

**Código de Autenticação:** 36c3801f1e

